

Afinal, o que quer o Hamas?

Como o brutal ataque de 7 de Outubro a Israel mostrou, na actual fase do conflito israelo-palestiniano o Hamas é o actor politicamente mais impactante. Mas, afinal, qual é a ideologia deste grupo?

José Pedro Teixeira Fernandes | Público | 22 de Outubro de 2023, 0:24

1.

Mais do que qualquer outra guerra, o conflito entre israelitas e palestinianos desencadeia tremendas reacções emotivas na opinião pública internacional. Ao atravessar toda a segunda metade do século XX e chegar insolúvel a este primeiro quartel do século XXI, tornou-se um problema crónico mundial. Está impregnado de uma imensa carga simbólica, absorvendo milénios de história e de convicções religiosas. Projecta-se nas identidades actuais de judeus, de árabes e dos povos do mundo euro-mediterrânico.

Como resultado de toda esta panóplia de factores — os quais se interligam, frequentemente, da pior maneira possível —, o conflito tornou-se intratável. Em mais de 75 anos, apesar de alguns momentos de esperança (os [Acordos de Camp David](#), dos anos 1970; e os [Acordos de Oslo](#), nos anos 1990), a diplomacia falhou no objectivo último de encontrar uma solução abrangente e duradoura. À volta do conflito esgrimem-se argumentos que traduzem visões do mundo, interpretações da história, valores e sentidos de justiça muito divergentes, ou mesmo profundamente antagónicos. Paralelamente, nas partes em conflito e entre os seus apoiantes, proliferam visões maniqueístas, seculares ou religiosas, com argumentos radicalizados que deslegitimam e desumanizam o outro.

2.

Entre as maiores transformações que o conflito israelo-palestiniano sofreu desde o plano de partição da Palestina sob mandato britânico da Sociedade das Nações ([Resolução n.º 181 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1947](#)) está o surgimento de novos actores muito problemáticos. Em geral, a tendência foi passar de intervenientes (grupos ou partidos) de perfil secular e com reivindicações nacionais (nacionalistas) para intervenientes impregnados de uma ideologia imbuída de concepções religiosas fundamentalistas e radicais.

No caso de Israel, no passado, a sua política era dominada por figuras da esquerda secular como Golda Meir ou Yitzhak Rabin, do [Partido Trabalhista \(Ha'Avoda\)](#). Quanto ao lado da Palestina, a figura incontornável era Yasser Arafat, o Presidente da [Organização de Libertação da Palestina \(OLP\)](#). A sua componente mais importante, a Fatah (hoje chefiada por Mahmoud Abbas), era influenciada também por ideias seculares nacionais (nacionalistas) próximas de um ideário socialista.

Todavia, esse passado é algo cada vez mais distante. Hoje, os grupos, facções ou partidos em ascensão, quer do lado de Israel (como se vê pelos partidos de judeus ultra-ortodoxos que integram o Governo de Benjamin Netanyahu), quer do lado da Palestina (Hamas), sob as formas e processos próprios de cada sociedade, são de outro perfil. Trouxeram a identidade religiosa — ou melhor, apropriaram-se da questão religiosa radicalizando-a para os seus fins políticos —, dando-lhe uma centralidade que não tinha no passado.

3.

Como [o brutal ataque](#) de 7 de Outubro a Israel mostrou, na actual fase do conflito israelo-palestiniano o [Hamas](#) é o actor politicamente mais impactante dessa transformação. Interessa, por isso, perceber qual é a sua ideologia e quais são os seus objectivos fundamentais face ao Estado de Israel. Para o efeito, serão usadas aqui a Carta do Hamas de 1988 na versão em língua inglesa existente na biblioteca digital da [Yale Law School \(The Avalon Project\)](#) e o Documento sobre Princípios e Políticas Gerais de 2017, disponibilizado em língua inglesa pelo próprio Hamas. Sendo a Carta de 1988 a sua peça fundadora central, vamos começar por aí esta análise. Logo no preâmbulo, uma citação no penúltimo parágrafo do fundador da Irmandade Muçulmana no Egipto sugere que Israel está destinado a ser varrido das terras da Palestina: “Israel existirá e continuará a existir até que o Islão o oblitere, tal como oblitere outros antes dele (*O Mártir*, imã Hassan al-Banna, de abençoada memória).”

No artigo 1.º da Carta, no tópico sobre os pontos de partida ideológicos, o Hamas (sigla de Movimento de Resistência Islâmica ou *Harakat al-Muqawama al-Islamiyya*) diz ter como programa o Islão, sendo deste que “extraí as suas ideias, modos de pensar e compreensão do universo, vida e homem”. Por sua vez, no artigo 2.º, apresenta-se como “um dos braços dos Irmãos Muçulmanos na Palestina” — do qual o citado Hassan al-Banna foi o principal fundador no Egipto —, que é uma “organização universal que constitui o maior movimento islâmico dos tempos modernos”. No artigo 8.º é enunciado o *slogan* do movimento: “Alá é o objectivo, o Profeta o seu modelo e o Alcorão a sua Constituição. A *jihad* é o seu caminho e a morte na senda de Alá é o mais sublime dos seus desejos.”

Mais à frente, no Capítulo III, são explicitados os métodos a utilizar na sua acção ideológico-político-militar. No artigo 11.º, o estatuto da Palestina é apresentado em coerência com a visão religiosa-política do mundo do Hamas. Afirma-se aí “que a terra da Palestina é uma *wafq* islâmica (doação) consagrada para as futuras gerações de muçulmanos até ao Dia do Julgamento”. Por outras palavras, a terra da Palestina é um legado divino inalienável face ao Direito Islâmico (*Sharia*). Como consequência, a Palestina no seu todo, ou uma parte desta, “não pode ser dada”, nem por nenhum “país árabe sozinho, nem por todos os países árabes”, nem por uma organização, seja ela palestiniana ou árabe.

Em seguida, no artigo 14.º, explica-se que a questão da libertação da Palestina está delimitada por três círculos: “O círculo palestino, o círculo árabe e o círculo islâmico.”

E como cada um destes círculos “tem o seu papel na luta contra o sionismo”. A Palestina é uma terra islâmica, a qual foi “a primeira das duas *kiblahs* (direcção para a qual os muçulmanos se voltam nas orações), o terceiro dos santuários sagrados e o ponto de partida da viagem nocturna de Maomé para os sete céus”.

Quanto à forma de reverter a actual situação da Palestina, no artigo 15.º aponta-se o caminho da *jihad* — no sentido bélico do termo, não de purificação espiritual — como único meio possível de libertação da Palestina. “No dia em que os inimigos usurpam parte da terra muçulmana, a *jihad* torna-se um dever individual de cada muçulmano. Em face da usurpação da Palestina pelos judeus, é obrigatório que a bandeira da *jihad* seja levantada. Para o fazer, isso requer uma difusão da consciência islâmica entre as massas, quer ao nível regional, quer aos níveis árabe e islâmico.”

Nessa luta, segundo o disposto no artigo 17.º, “a mulher muçulmana tem um papel não menos importante do que o homem na batalha da libertação. É uma ‘fazedora de homens’” à qual compete “guiar e educar as novas gerações”. Tendo os inimigos percebido a importância do papel da mulher, consideram que se “forem capazes de a encaminhar e levar da maneira como desejam, muito longe do Islão, vão ganhar a batalha”. É uma alusão (e rejeição) das formas de emancipação feminina à ocidental, que promovem a igualdade de género e os valores seculares, vistas como formas de subversão usadas pelos inimigos contra o Islão e a causa palestiniana.

Já na parte final, no artigo 35.º, é recordado o “testemunho da história” no confronto com os invasores. Assim, o Hamas vê exemplos e retira lições para o actual “ataque devastador sionista”, da derrota dos “cruzados às mãos de Saladino e da salvação da Palestina”, tal como da “derrota dos tártaros em Ein Galot, quebrando o seu poder às mãos de Qataz e Al-Dhaher e salvando o mundo árabe”. Se, no passado, os muçulmanos enfrentaram essas incursões e as derrotaram, agora também “deverão ser capazes de confrontar a invasão sionista e derrotá-la”. O movimento vangloria-se de ser continuador de uma luta muito antiga, a qual vai desde o período medieval contra cruzados e mongóis até aos judeus sionistas que fundaram o Estado de Israel em 1948.

4.

Olhando agora para o teor do Documento sobre Princípios e Políticas Gerais de 2017 do Hamas, na parte onde é abordada a “posição face à ocupação e às soluções políticas”, pode aí ler-se no Ponto 18: “São consideradas nulas e sem efeito a Declaração Balfour, o Documento do Mandato Britânico, a Resolução da ONU sobre a Partilha da Palestina e todas as resoluções e medidas que deles derivem ou sejam semelhantes. A criação de ‘Israel’ é totalmente ilegal e viola os direitos inalienáveis do povo palestiniano, contrariando a sua vontade e a vontade da *Ummah* [a comunidade dos crentes no Islão].” Por sua vez, no ponto seguinte afirma-se de forma categórica: “Não haverá qualquer reconhecimento da legitimidade da entidade sionista. O que quer que tenha acontecido à terra da Palestina em termos de ocupação, construção de colonatos, judaização ou alteração das suas características ou falsificação de factos é ilegítimo. Os direitos nunca caducam.”

Mas foi a segunda parte do Ponto 20, a qual se transcreve a seguir, que levou à ideia de que o Hamas estaria agora predisposto a uma aceitação (reconhecimento) do Estado de Israel com as fronteiras anteriores à guerra de 1967. O texto é o seguinte: “Sem comprometer a sua rejeição da entidade sionista e sem renunciar a quaisquer direitos palestinos, o Hamas considera que a criação de um Estado palestino totalmente soberano e independente, com Jerusalém como capital, de acordo com as linhas do 4 de Junho de 1967, com o regresso dos refugiados e dos deslocados às suas casas de onde foram expulsos, é uma fórmula de consenso nacional.”

Lendo atentamente, resulta claro que a ideia de estar aí um caminho para o reconhecimento do Estado de Israel está sobretudo no *wishful thinking* dos que procuram vislumbrar sinais de esperança. No texto do mesmo Ponto 20, na parte inicial, é afirmado, sem ambiguidades, que “nenhuma parte da terra da Palestina será comprometida ou cedida, independentemente das causas, das circunstâncias e das pressões e independentemente da duração da ocupação”. Assim, é rejeitada “qualquer alternativa à libertação total e completa da Palestina”.

O que o Hamas fez no Documento de 2017 foi uma admissão, ainda que só implícita, das dificuldades práticas em concretizar o seu objectivo: um único Estado na Palestina, só para os palestinos. Em termos táticos, admitiu dividir a sua luta em duas etapas: uma primeira para um Estado palestino com as fronteiras anteriores à guerra de 1967. E, numa segunda etapa, um Estado com todas as terras da Palestina. Nada disto significa reconhecer o Estado de Israel, nem aceitar a sua existência de facto.

5.

A Carta de 1988 e o Documento de 2017 do Hamas podem apropriadamente ser vistos como impregnados de um extremo fundamentalismo religioso. Conflituam, de forma inequívoca, com o Direito Internacional em vigor para comunidade internacional no seu todo. Chocam ainda frontalmente com os princípios basilares de qualquer forma de democracia liberal-pluralista. Note-se que não é o direito de os palestinos terem um Estado com base no Direito Internacional que o Hamas defende. Essa é uma pretensão suportada por argumentos políticos e de Direito Internacional, com toda a legitimidade. O que o Hamas defende é a existência de um direito sagrado a todos os territórios da Palestina, dado por Alá aos palestinos por serem muçulmanos. Nada disto tem que ver com o Direito Internacional secular da comunidade internacional no seu todo, que o Hamas veementemente rejeita (só o invoca quando sofre retaliações militares de Israel, pois aí dá muito jeito existir).

A argumentação é coerente com o seu já citado *slogan* islamista: “Alá é o objectivo, o Profeta o seu modelo, e o Alcorão a sua Constituição.” É resultado de uma ideologia que se apropria do Islão para fins políticos, usualmente qualificada nos estudos políticos ocidentais como “islamismo radical”. Caracteriza-se por uma recusa radical de separação entre o Islão como religião do Islão como política e ideologia. O propósito é impedir a difusão de ideias seculares em contexto muçulmano (e interpretações moderadas e conciliatórias do Islão com estas) e conquistar o poder do Estado.

Depois, consequência da recusa anterior, há uma deliberada diluição da distinção entre um grupo ou movimento religioso-social-cultural e um grupo ou partido político, contrariando a lógica da secularização. Como resultado, a ideologia que professa não é secular, mas vista como superior e divina. Não pode ser contestada nem criticada como as vulgares ideologias humanas, ou seja, como as ideologias políticas seculares que permitem uma democracia pluralista — isso seria blasfémia.

Ora, tudo isto se projecta negativamente nos próprios palestinianos, retirando-lhes a possibilidade de construírem um espaço político secular e uma democracia liberal plural à sua maneira. Quanto a Israel, na visão do mundo do Hamas (alicerçada na convicção de deter uma verdade absoluta divina) só os palestinianos têm um direito inalienável e inegociável à totalidade Palestina, vista como uma *wafaq*. Na prática, isso significa que qualquer negociação para a criação de dois Estados será rejeitada e que Israel deverá desaparecer. O Documento de 2107 não alterou a substância da posição do Hamas, apenas lhe introduziu *nuances* tácticas.

6.

Explicada a ideologia, ficam ainda aqui umas breves notas sobre a origem do Hamas e as suas relações com o Estado de Israel. Como ocorre com quase tudo o que diz respeito ao conflito israelo-palestiniano, há explicações divergentes sobre a forma como o Hamas surgiu e ganhou preponderância na questão palestiniana. Uma abordagem sóbria e factualmente sustentada a essa questão é feita [por Jean-Pierre Filiu da SciencesPo](#) (Paris), num texto intitulado [The Origins of Hamas: Militant Legacy or Israeli Tool?](#) (in *Journal of Palestine Studies*, n.º 41 (3), 2012, pp.66-67). Aí são evidenciados os exageros e distorções de duas narrativas dominantes: a baseada no próprio Hamas que glorifica o seu passado e papel no conflito israelo-palestiniano; e a promovida pelos seus detractores como mero instrumento de Israel.

Como explica Jean-Pierre Filiu, a primeira narrativa exagera e embeleza o papel que o Hamas teria tido no passado, na resistência e nas guerras contra Israel, através dos seus precursores oriundos da Irmandade Muçulmana. Nota que a contribuição militar do Hamas (leia-se, dos seus precursores) foi, na melhor das hipóteses, discutível: “nessa altura, o mérito de “salvar o que viria a ser a ‘Faixa de Gaza’ do desastre colectivo vai inquestionavelmente para o Exército egípcio”. Só com a transformação em Hamas do *Mujama al-Islamiya* (Centro Islâmico) — a instituição de caridade criada nos anos 1970 em Gaza pelo xeique Ahmed Yassin ligado à Irmandade Muçulmana do Egipto —, devido ao [desencadear da primeira Intifada em 1987](#), esse papel começou a ser relevante.

Quanto à segunda narrativa, que pretende que o Hamas é um mero instrumento de Israel, Jean-Pierre Filiu faz o seguinte comentário: é verdade que os seus membros “romperam com o consenso nacionalista e se mantiveram visivelmente neutros durante os quatro amargos anos de resistência armada contra as Forças de Defesa de Israel na Faixa de Gaza, após a guerra de 1967”. Todavia, essa era uma “estratégia a longo prazo, cujo objectivo era estabelecer, através de uma competição feroz, primeiro com as

facções de esquerda e depois com a Fatah, uma base sólida de poder entre a população local”.

Mais uma vez, a realidade é mais complexa e matizada. Estávamos nos anos 1970, em plena Guerra Fria. A linha maior da política mundial, que se projectava em quase todos os conflitos, era a da luta entre os EUA e a União Soviética. Nesse grande jogo da política mundial da época, o Islão não era visto com tendo qualquer papel de relevo, menos ainda como uma força política. Basta lembrar a surpresa que foi a revolução no Irão de 1978-1979, onde um islamismo radical xiita chegou ao poder com o *ayatollah* Ruhollah Khomeini. Intelectuais influentes na época, como o filósofo Michel Foucault, imaginaram estar perante uma nova forma de política espiritual.

O Governo dos EUA, com a invasão soviética do Afeganistão em 1979, viu os taliban muçulmanos tradicionalistas como muito úteis por serem ferozes inimigos dos comunistas soviéticos. Sabemos bem hoje o que são os taliban, ou aquilo em que se transformaram. Ilusões parecidas surgiram em Israel sobre o *Mujama* de Gaza, antes de se transformar no Hamas que hoje conhecemos: seria um grupo religioso de muçulmanos pios, hostil aos grupos palestinos esquerdistas, o que os tornava úteis para dividir e enfraquecer a poderosa OLP (e a Fatah) de Yasser Arafat. (Numa lógica algo similar, o Hamas continua a ser útil para os que em Israel, especialmente na extrema-direita religiosa-fundamentalista, nada querem negociar com os palestinos.)

Mais presciente terá sido o historiador Avner Cohen, conselheiro religioso do governador israelita de Gaza. Num memorando interno de 1984, expressava a preocupação de estar a ganhar forma um novo *golem* (na tradição judaica, um ser antropomórfico criado a partir de barro ou lama). Hoje o Hamas é um inimigo mortal de Israel.

<https://www.publico.pt/2023/10/22/mundo/noticia/afinal-quer-hamas-2067468>